

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 341/2020–PGJ-SECR.ELEITORAL, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Comunica aos Promotores de Justiça que exercem as funções Eleitorais que, a partir desta publicação passarão a ser distribuidores da sua própria zona eleitoral. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, a pedido da Secretaria Especial de Assuntos Eleitorais, **CONSIDERANDO** que PJe (Processo Judicial Eletrônico) vem apresentando frequentemente inconsistências no que diz respeito ao direcionamento das intimações ao Ministério Público, que não ficam visíveis aos Promotores Eleitorais logados ao sistema, pois estão sendo equivocadamente direcionadas a uma caixa de entrada genérica e não à caixa vinculada ao Promotor Eleitoral, o que pode ocasionar a perda de prazo processual dos processos eleitorais, **COMUNICA** aos Promotores de Justiça que exercem as funções Eleitorais que, a partir da publicação deste **AVISO**, todos os Promotores Eleitorais passarão a ser distribuidores da sua própria zona eleitoral, o que lhes permitirá redirecionar os processos eleitorais eventualmente encaminhados erroneamente (para a caixa genérica de entrada), para as caixas das suas respectivas zonas eleitorais.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.176, p.100, de 4 de Setembro de 2020](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.177, p.48, de 5 de Setembro de 2020](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.178, p.58, de 9 de Setembro de 2020](#)